

## MATRICULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR / 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO

### INFORMAÇÃO

Em cumprimento no estabelecido no **Despacho Normativo n.6/2018** e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, informam-se pais e encarregados de educação que as matriculas decorrem no período de **15 de abril a 15 de junho de 2018** e podem ser feitas nos serviços administrativos da EB 2/3 Fragata do Tejo (horário de expediente com exceção da 4.ª feira à tarde).

Está disponível no Portal das Escolas o serviço Matrícula Eletrónica, para o ano letivo 2018/2019, que permite aos Encarregados de Educação efetuarem o pedido de matrícula, pela 1.ª vez, para as crianças da Educação Pré - escolar e para os alunos do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão (se optarem por este meio o Agrupamento disponibiliza equipamento e acompanhamento).

Será necessário apresentar os seguintes documentos na EB 2/3 Fragata do Tejo, onde a matrícula será validada (quer a matrícula seja efetuada no Portal das Escolas ou nos serviços administrativos):

#### ALUNO

- Documento de identificação: cédula, cartão de cidadão ou passaporte do aluno. (se não apresentar cartão de cidadão deverá trazer n.º contribuinte, n.º utente de saúde e n.º de identificação de Segurança Social)
- Boletim individual de saúde, devidamente atualizado
- 1 Fotografia tipo passe.

#### ENC. DE EDUCAÇÃO

- Documento de identificação: bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte.
- Documento Comprovativo do Agregado Familiar. (IRS, Doc emitido pelas Finanças)  
Portal das Financas - [Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar](#)
- Comprovativo da residência na área do estabelecimento de ensino do Agrupamento, ou comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação na área do estabelecimento de ensino do Agrupamento.
- No ato da matrícula é necessário indicar, obrigatoriamente, **5 estabelecimentos de ensino**, por ordem de preferência.
- Documento **atualizado** emitido pela Segurança Social onde indique o Escalão ASE do aluno a inscrever/matricular (**caso se aplique**).
- Caso queira requerer Auxílios Económicos deve preencher o impresso para o efeito (disponível nos serviços administrativos) e apresentar a respetiva certificação do escalão de Abono de família emitido pela Segurança Social atualizado.

NOTA: Deverão proceder também à inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular caso pretendam.

**OBS:** As crianças que completem 3 anos de idade (para a Educação Pré escolar) ou 6 anos de idade (para o 1.º ano) entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efetuar a matrícula, quando requerida pelo encarregado de educação, ficando a frequência sujeita à existência de vaga.

O diretor

**171300 - Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita:**

Jl Arroteias - E.B.1 Barra Cheia - Jl Brejos -  
E.B. 1 Gaio - E.B. 1 nº 1 Moita - E.B. 1/J.I. Rosário

Sede: E.B. 2, 3 Fragata do Tejo

Avenida Luís de Camões – 2860-381 Moita ☎ 212 897 662/212 897 663 Fax 212 897 591 ✉ E-mail: [agrupamentofragatatejo@gmail.com](mailto:agrupamentofragatatejo@gmail.com)  
Pessoa Colectiva n.º 600 078 639